

## Cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte - Ano-Calendarário 2009

### Calculando a base de cálculo:

**1º passo:** Somar todos os (+), não considerando os (/+) que serão calculados em separado. (Somatório 1)

**2º passo:** Somar todos os (-), tais como **pensão militar, fundo de saúde, pensão alimentícia, despesa anular** de rendimentos tributáveis, etc. Não considerar os (/), pois serão calculados em separado. (Somatório 2)

**3º passo:** Verificar o nº de dependentes para fins de IR constante no contracheque.  
**Valor3** = nº de dependentes \* R\$ 144,20

**4º passo: Base de Cálculo = Somatório 1- Somatório 2 - Valor 3**

**5º passo:** Em caso de inativos e pensionistas maiores de 65 anos, subtrair da Base de Cálculo a parcela de R\$ 1.434,59.

### Calculando o valor do imposto:

**6º passo:** De posse da base de cálculo, verificar na tabela mensal de IR (\*) em qual faixa o servidor se encontra.

Valores do IR-Fonte		Fornecida pela Secretaria da Receita Federal
<b>Base de cálculo</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Parcela a deduzir</b>
Até R\$ 1.434,59	Isento	-
De R\$ 1.434,60 a R\$ 2150,00	7,5%	R\$ 107,59
De R\$ 2150,01 a R\$ 2.866,70	15%	R\$ 268,84
De R\$ 2.866,71 a R\$ 3.582,00	22,5%	R\$ 483,84
Acima de R\$ 3.582,00	27,5%	R\$ 662,94

**7º passo:** Calcular o percentual obtido na coluna alíquota para a referida base de cálculo.

Ex. Base de Cálculo = R\$ 2.500,00

Alíquota = 15%

**Valor 4** = 2.500,00 \* 0.15 = 375,00

**8º passo:** Verificar na tabela qual a parcela a deduzir referente àquela alíquota.

**IRRF** = Valor 4 Parcela a Deduzir

Ex. IRRF = 375,00 – 268,84 = 106,16

O Imposto de Renda Retido na Fonte será R\$ 106,16.

### Calculando o IRRF sobre Férias:

- A caixa de 1/3 de Férias apresenta no campo IR um (/+), isso quer dizer que ela será calculada em separado e com as mesmas regras do pagamento normal.

- Deduções previstas na obtenção da base de cálculo: nº de dependentes, parcela de 65 anos e despesa anular de férias (/).

### Calculando o IRRF sobre 13º Salário:

- Não incide IRRF sobre o adiantamento de 13º salário, apenas quando a 2ª parcela é paga.

- A caixa de 13º salário apresenta no campo IR um (/+), isso quer dizer que ela será calculada em separado e com as mesmas regras do pagamento normal.

- Deduções previstas na obtenção da base de cálculo: nº de dependentes, parcela de 65 anos, pensão alimentícia paga sobre o 13º salário e despesa anular de 13º salário (/).

(\*) Conforme prescrito na MP nº 451 de 15 de dezembro de 2008.